

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 439, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.274, de 9 de setembro de 2020, pg. 138, à servidora **JUDITE BERTULINO NE**, matrícula nº 424279022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, no período de 28 de outubro de 2020 a 26 de dezembro de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1201/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200386/2020)**

Campo Grande, 15 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 453 – de 15 de setembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 345, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.232, de 22 de julho de 2020, pg. 72, à servidora **LUCIANA HELENA DO AMARAL GONÇALVES SALDANHA**, matrícula nº 2207023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento de Inteligência Policial de Campo Grande/MS, no período de 1º de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1202/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200324/2020)**

Campo Grande, 15 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 454 – de 15 de setembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 440, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.274, de 9 de setembro de 2020, pg. 138, à servidora **MARCIELE ESSER SCHECLUSKI**, matrícula nº 424199022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia de Mundo Novo/MS, no período de 22 de novembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1203/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200387/2020)**

Campo Grande, 15 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 455 – de 15 de setembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 239, de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.175, de 19 de maio de 2020, pg. 72, à servidora **PRISCILLA ANUDA QUARTI**, matrícula nº 126137023, ocupante do Cargo de Delegado de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, no período de 23 de agosto de 2020 a 21 de outubro de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 1204/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/200225/2020)**

Campo Grande, 15 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 798, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

(Republica-se por incorreção no Diário oficial n. 10.280, de 16/09/20 pag 103-104)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 2º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **VALDEMIR BELOTO**, Mat. 27927021, da função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Santa Rita do Pardo - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.697, de 16 de julho de 2018.

DISPENSAR, o 2º Ten QOPM **DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO**, Mat. 109440021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Agua Clara - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.685, de 28 de junho de 2018.

DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO**, Mat. 109440021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 4º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Santa Rita do Pardo - MS**, com base no Art 23, inciso IX, da Lei Complementar n. 127/08.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 802, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário oficial n. 10.280, de 16/09/20 pag 105)

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, os Policiais Militares abaixo relacionados, da **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, com base no art. 23, inciso III, do Decreto n. 1.093/81, para fins de regularização funcional, conforme segue:

GRAD	MATRICULA	NOME
2º Sgt QPPM	59954021	WILGRUBER VALLE PETZOLD
CB QPPM	7648021	WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO
CB QPPM	25798021	RAFAEL LEGUIÇA FLORES
SD QPPM	23787021	DIEGO DE SOUZA NANTES

(Solução a MSG DTA n. 227/GABSUBCMT-G/2020, de 11 de setembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 813, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem sido suas candidaturas ao Pleito Eleitoral Municipais homologadas pelas Convenções Partidárias Municipais, com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14,

